ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE GUAIRA



DECRETO Nº 008/2015

Data: 13.01.2015

Ementa: homologa a Resolução sob o nº 001/2015 de 07.01.2015, da Comissão de Análise e Parecer instituída pela Lei Municipal nº 1.313/2005 e suas respectivas alterações.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais n°s 1.313/2005, 1.368/2005 de 26.12.2005, na forma do artigo 3° do Decreto Municipal n° 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto n° 205/2014, e, considerando o memorando sob o n° 2013003415 e a concorrência pública sob o n° 17/2014 de 09/12/2014 onde o objeto é a cessão de uso comercial das salas localizadas na incubadora municipal,

DECRETA:

Art. 1° Fica homologada a Resolução sob o n° 001/2015 de 07 de janeiro de 2015, da Comissão de Análise e Parecer prevista nas Leis Municipais n°s 1.313/2005, 1.368/2005, na forma do artigo 3° do Decreto Municipal n° 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto Municipal n° 205/2014, conforme a seguir:

1) ODAIR FLORENTINO SOUZA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.433.928/0001-09, que atua no ramo de recuperação e manutenção em motores elétricos em geral, representada legalmente por Odair Florentino de Souza CPF nº 048.162.499-66 e RG nº 8.322.534-3 SESP-PR, participou da concorrência pública Nº 17/2014 para a aquisição de benefício de cessão de uso comercial de sala localizada no prédio da incubadora municipal Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1950. Sendo que a empresa em questão foi vencedora e adquiriu o direito de utilizar por 05 (cinco) anos sem custo de aluguel mensal a sala de Nº 01, sala esta a ser utilizada exclusivamente para a instalação de uma oficina para trabalhos de recuperação e manutenções em motores elétricos em geral. DEFERIDO.

2) CLEONICE GALINDO - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.525.996/0001-23, que atua no ramo de fabricação de estofados em geral, representada legalmente por Cleonice Galindo, inscrita no CPF nº 015.406.589-70, participou da concorrência pública Nº 17/2014 para a aquisição de benefício de cessão de uso comercial de sala localizada no prédio da incubadora municipal Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1950. Sendo que a empresa em questão foi vencedora e adquiriu o direito de utilizar por 05 (cinco) anos sem custo de aluguel mensal as salas de Nºs 02 e 03, salas estas a ser utilizadas exclusivamente para a instalação de uma fábrica de estofados em geral. DEFERIDO.

3) NEIDE FARIA DE AZEVEDO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.955.752/0001-46, que atua no ramo de fabricação de peças para decoração em gesso e madeira, representada legalmente por Neide Faria de Azevedo, inscrita no CPF nº 703.748.809-72, participou da concorrência Publica Nº 17/2014 para a aquisição de benefício de cessão de uso comercial de sala localizada no prédio da incubadora municipal Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1950. Sendo que a empresa em questão foi vencedora e adquiriu o direito de utilizar por 05 (cinco) anos sem custo de aluguel mensal as salas de Nºs 05 e 06, salas estas a ser utilizadas exclusivamente para a instalação de uma fábrica de artefatos decorativos de gesso e madeira. DEFERIDO.

4) PEDRO KRAUS - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.671.169/0001-88, que atua no ramo de fabricação e estamparia de camisetas promocionais, representada legalmente por Pedro Kraus, inscrito no CPF nº 955.145.209-78, participou da concorrência pública Nº 17/2014 para a aquisição de benefício de cessão de uso comercial de sala localizada no prédio da incubadora municipal Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1950. Sendo que a empresa em questão foi vencedora e adquiriu o direito de utilizar por 05 (cinco) anos sem custo de aluguel mensal a sala de Nº 08, sala esta a ser utilizada exclusivamente para a instalação de uma fábrica e estamparia de camisetas promocionais. DEFERIDO.

ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE GUAIRA



5) LUCIA FONSECA CARNEIRO SCHUINDT, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ n° 21.308.240/0001-28, que atua no ramo de fabricação de confecções em geral, representada legalmente por Lucia Fonseca Carneiro Schuindt, inscrita no CPF n° 054.898.199-01, participou da concorrência pública N° 17/2014 para a aquisição de benefício de cessão de uso comercial de sala localizada no prédio da incubadora municipal Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1950. Sendo que a empresa em questão foi vencedora e adquiriu o direito de utilizar por 05 (cinco) anos sem custo de aluguel mensal as salas de N°s 09 e 10, salas estas a ser utilizadas exclusivamente para a instalação de uma fábrica de confecções em geral. DEFERIDO;

6) C. V. ALVARENGA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ n° 07.433.928/0001-09, que atua no ramo de fabricação de confecções em geral, representada legalmente por Cecília Vizentini de Alvarenga, inscrita no CPF n° 431.737.999-68, participou da concorrência pública N° 17/2014 para a aquisição de benefício de cessão de uso comercial de sala localizada no prédio da incubadora municipal Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1950. Sendo que a empresa em questão foi vencedora e adquiriu o direito de utilizar por 05 (cinco) anos sem custo de aluguel mensal o Salão Fábrica n° 01, salão este a ser utilizado exclusivamente para a instalação de uma fábrica de confecções em geral. DEFERIDO.

7) CELMA EMIDIO PRADO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.162.638/0001-94, que atua no ramo de fabricação de confecções em geral, representada legalmente por Celma Emidio Prado, inscrita no CPF nº 058.174.469-10, participou da concorrência pública Nº 17/2014 para a aquisição de benefício de cessão de uso comercial de sala localizada no prédio da incubadora municipal Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1950. Sendo que a empresa em questão foi vencedora e adquiriu o direito de utilizar por 05 (cinco) anos sem custo de aluguel mensal o Salão Fábrica nº 02, salão este a ser utilizado exclusivamente para a instalação de uma fábrica de confecções em geral. DEFERIDO.

8) E. A. BANHARA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.480.860/0001-35, que atua no ramo de fabricação de cortinas em geral e artefatos de espuma, representada legalmente por Edina Antonia Banhara, inscrita no CPF nº 033.059.529-62, participou da concorrência pública Nº 17/2014 para a aquisição de benefício de cessão de uso comercial de sala localizada no prédio da incubadora municipal Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1950. Sendo que a empresa em questão foi vencedora e adquiriu o direito de utilizar por 05 (cinco) anos sem custo de aluguel mensal o Salão Fábrica nº 03, salão este a ser utilizado exclusivamente para a instalação de uma fábrica de cortinas em geral e artefatos com espuma. DEFERIDO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 010/2015

Data: 13.01.2015

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2013007952, 2014000167, 2014003141, 2014004006 e 2015000036,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a

seauir:

NOME	RG N°	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Aretusa Franzon dos Santos	12.578.270-1 SESP/PR	2013/2014	18.02.2015 a 19.03.2015
Carla Paganelli	8.407.282-6 SESP/PR	2013/2014	03.02.2015 a 04.03.2015
Darcele Aparecida de Souza	3.389.662-0 SESP/PR	2013/2014	12.01.2015 a 10.02.2015
Eliana Teixeira da Silva	7.747.257-6 SESP/PR	2013/2014	16.02.2015 a 17.03.2015
José Willian Inacio Noritake	3.714.446-0 SESP/PR	2013/2014	19.01.2015 a 17.02.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA ESTADO DO PARANÁ



A T A N°.001/2015

SESSÃO SOLENE

POSSE DA MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA PARA EXERCÍCIO DE 2.015

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (1°-01-2.015). nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII - 200, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em Sessão Solene, sob a presidência inicialmente, da vereadora Franciele de Lima Danelon e secretariada pelo vereador Valberto Paixão da Silva, tendo em vista a ausência do Vereador Almir Bueno (Presidente na gestão 2014), bem como da Vereadora Tereza Camilo dos Santos (Vice-Presidente na gestão 2014).Contando ainda com a presença dos vereadores Getúlio Benites Centurião, Osvaldino da Silveira, Rossano França Triches. Ausente os vereadores Almir Bueno, Ademilson Simião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Rosana de Lima Brizzi, Sandro Sabino Borges e Tereza Camilo dos Santos. Presente também, o Prefeito Municipal de Guaíra, Senhor Fabian Persi Vendruscolo, autoridades e demais convidados, com a finalidade de ser oficializada a posse da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra que dirigirá os trabalhos durante o exercício de 2.015, eleita no dia 15 de dezembro de 2014. Iniciados os trabalhos pela vereadora de Lima Danelon, a qual, juntamente com a contadora da Câmara Municipal, Durcelina dos Santos Titotto, fez a entrega ao senhor Fabian Persi Vendruscolo, Prefeito Municipal, de um cheque simbólico no valor de R\$ 776.488,83 (setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos) representando o total economizado e devolvido ao Executivo Municipal no ano de 2014. Prosseguindo, a vereadora Franciele de Lima Danelon passou as mãos do vereador Valberto Paixão da Silva a placa de Presidente e a campainha que sinaliza o início e o final de todas as sessões, assumindo o mesmo, oficialmente, a Presidência do Poder Legislativo Municipal de Guaíra para o exercício de 2015. Nesse momento a vereadora Franciele fez a entrega ao senhor Presidente, vereador Valberto Paixão da Silva, do Inventário de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal. Em seguida o Presidente Valberto Paixão da Silva declarou empossados o vereador Ademilson Simião Almir Bueno - Vice-Presidente, e Rosana de Lima Brizzi Suplente de Secretário. Dando continuidade aos trabalhos, foi convidado o Pastor Carlos Adriano Mota, da Igreja Batista Ebnezer de Guaíra para fazer uma oração e abençoar os trabalhos da Mesa Executiva 2015, e também o Padre Adair Benemam, da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, para da mesma forma abençoar os trabalhos da Mesa Executiva 2015. Em seguida foi apresentada uma mensagem em vídeo do Vereador Almir Bueno e fizeram uso da palavra os vereadores Osvaldino da Silveira, Rossano França Triches, Getúlio Benites Centurião, Franciele de Lima Danelon, o senhor Fabian Persi Vendruscolo - Prefeito Municipal e por último o vereador

X

nh





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASA

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GU ESTADO DO PARANÁ





Valberto Paixão da Silva, Presidente do Legislativo Municipal, cujos pronunciamento permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessora de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses. Obedecidas as formalidades regimentais ao ato, o senhor Presidente, vereador Valberto Paixão da Silva, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Solene, determinando que se lavrasse a presente ATA que vai devidamente assinada pelo senhor Presidente e Vereadores presentes.

> VALBERTO PAIXÃO DA SILVA Presidente

FRANCIELE DE LIMA DANELON Vereadora

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO Vereador

OSVALDINO DA SILVEIRA Vereador

ROSSANO\FRANÇA PRICHES Vereador



Joung sec

EDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Selo Nº iv61G.5exDp.M0g0M, Controle: 0M4xM.f7rD

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Regist Registro de Titalos e Documentos vil de Pessoais PROPOCOLONº 0019521: Jurídicas

REGISTRO Nº 0013766

LIVRO B-084

Guaíra (PR), 12 de janeiro de 2015 REPUBLICA FEDERAL

> Fernando Cesar Ferreira Herculano Registrador Designado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 17/2015

Data: 12 de janeiro de 2015.

Ementa: Concede férias ao servidor Sergio

Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a pedido escrito do servidor,

Resolve:

Art. 1° - Conceder férias ao servidor Sérgio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 2.244.946 SSP/PR e CPF n. 333.115.879-87, no período compreendido entre 02 a 21 de fevereiro de 2015, relativo ao período aquisitivo de 1° de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 18/2015

Data: 12 de janeiro de 2015.

Ementa: Nomeia o Vereador Ademilson Simião,

tesoureiro da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1° - Nomear o Vereador ADEMILSON SIMIÃO, portador do RG nº 4.371.405-8 e CPF/MF nº 605.415.129 00, para o cargo não remunerado de TESOUREIRO da Câmara Municipal, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

Presidente